



DS

Ofício nº 518/2025

Pirai, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 023/2025 e 406/2025 e dos ilustres Vereadores cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

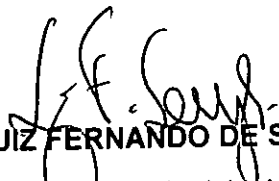
1) Indicação de nº 023/2025 (Wagner da Cunha Fortunato)

- Encaminhado Memorando de nº 135/2025 à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.
- 2

2) Indicação de nº 406/2025 (Mário Hermínio da Silva Carvalho)

- Encaminhado Memorando de nº 267/2025 à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CMP - PIRAI-RJ.
Processo nº 1018
Rúbrica RA Fis 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Assistencia Social

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito

Em resposta à Indicação Nº 023/2025, informamos qua a presente indicação foi aceita por esta secretaria e já se encontra executada.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Teixeira de Barros

Secretaria Municipal de Assistência Social

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Teixeira de Barros**, Secretária, em 15/10/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00398079 e o código CRC A6B78652.

Referência: Processo nº PIR-020201/000070/2025

SEI nº 00398079

Rua Comendador Sá nº 85, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1018
Rúbrica B Fls 04

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO

Ao Exmo. Prefeito

Em resposta a Indicação nº 406/2025, informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social segue o Plano de Capacitação Permanente do SUAS, que periodicamente realiza formação com os profissionais da área. O Transtorno do Espectro Autismo faz parte da temática de nossas capacitações. Indicação já atendida na Assistência Social.

Em resposta a Indicação nº 408/2025, informamos que a matéria constante na presente indicação, não é de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e sim da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Rita de Cássia Teixeira de Barros, Secretária, em 15/10/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00396946 e o código CRC 35A8AB8A.

Referência: Processo nº PIR-020201/000188/2025

SEI nº 00396946

Rua Comendador Sá nº 85, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: